



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

## MOÇÃO

Aplauda o 10º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Palhoça pelo combate ao incêndio no Parque da Serra do Tabuleiro no Município de Palhoça.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- O Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Palhoça atuou de forma brilhante no combate ao incêndio no Parque da Serra do Tabuleiro; e

- No dia 1º de abril, um incêndio florestal teve início na Serra do Tabuleiro, na região de Palhoça, em Santa Catarina. O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) mobilizou imediatamente suas equipes para atuar na ocorrência. Onze viaturas foram empenhadas no primeiro dia, entre elas quatro caminhões de combate a incêndio, um auto tanque e uma ambulância.

- As equipes enfrentaram uma situação bastante difícil, pois havia diversos focos de incêndio em locais de difícil acesso devido às características do terreno. Além disso, o forte vento na área potencializava a propagação do fogo.

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Comandante do 10º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Palhoça do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Repórter Sérgio Guimarães, aplauda o 10º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar pela atuação no combate ao incêndio no Parque da Serra do Tabuleiro e pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Palhoça. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Repórter Sérgio Guimarães

